



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.292 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NOSSO IMPÉRIO.

AUTOR: Vereador Leandro Alves Ferreira – BAIXINHO DA VAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública ao INSTITUTO NOSSO IMPÉRIO, com sede na Rua Conde de Irajá 83, Lote 06 Quadra 29, Bairro Botafogo – Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 62.211.572/0001-77.

Art. 2º O INSTITUTO NOSSO IMPÉRIO é reconhecido por sua contribuição significativa para a comunidade.

Art. 3º O INSTITUTO NOSSO IMPÉRIO demonstrou sua eficácia e compromisso beneficiando diretamente a comunidade local e promovendo o bem-estar público.

Art. 4º Este Título de Utilidade Pública concede ao INSTITUTO NOSSO IMPÉRIO os benefícios e prerrogativas estabelecidos em lei para organizações de natureza semelhante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07600/2025

DECRETO

DECRETO Nº 14.033 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI – NO ÂMBITO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso VII, e o art. 118, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, e com fundamento no art. 2º, inciso III, e no art. 47 da Lei Nacional nº 14.129, de 29 de março de 2021, bem como na Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da gestão pública e a crescente relevância da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a eficiência e transparência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança digital e a transformação digital no município;

CONSIDERANDO a importância da integração das políticas públicas de tecnologia da informação com as diretrizes da Estratégia Nacional de Governo Digital;

CONSIDERANDO que o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação exercerá função de caráter consultivo, com o objetivo de avaliar propostas oriundas de outros órgãos, desde que apresentem pertinência temática com as atribuições do Comitê; bem como de fornecer recomendações e orientar políticas de tecnologia da informação, cabendo as decisões finais ao Chefe do Poder Executivo

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) da Prefeitura da cidade de Nova Iguaçu, vinculado à Subsecretaria de Tecnologia e Telecomunicações da Secretaria Municipal de Governo, com as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo;

II – Formular diretrizes estratégicas para a área de tecnologia da informação neste município;

III – Avaliar propostas oriundas de outros órgãos, desde que guardem pertinência temática com as atribuições deste Comitê, bem como fornecer recomendações para políticas públicas e projetos de tecnologia da informação;

IV – Promover a integração das ações de tecnologia da informação com as demais políticas municipais;

V – Acompanhar e avaliar a implementação de projetos de transformação digital;

VI – Formular diretrizes de Segurança da Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e suas entidades vinculadas;

VII – Propor ações de melhoria da governança digital, da segurança da informação e da gestão de dados;

Art. 2º O CETI é um órgão de caráter consultivo e estratégico, destinado a assessorar a administração direta e indireta deste Município nas decisões relacionadas à tecnologia da informação.

Parágrafo único. As recomendações e pareceres emitidos pelo CETI terão caráter não vinculante, cabendo a decisão final ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O CETI será composto por:

I – O Subsecretário de Tecnologia e Telecomunicações, que o presidirá;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

V – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão;

VI – Um representante da Procuradoria Geral do Município;

§1º Os membros do CETI serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados.

§2º A participação no CETI será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

§3º O Presidente do CETI poderá convidar especialistas ou representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, com experiência comprovada em tecnologia, inovação ou gestão pública, para participar das reuniões, sem direito a voto.

§4º Cada representante titular deverá indicar um suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos, mediante comunicação formal ao Presidente do Comitê.

Art. 4º O CETI reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou sempre que formalmente convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

I – As deliberações serão registradas em atas, devendo suas recomendações ser encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo;

II – As atas e recomendações do CETI deverão ser disponibilizadas em portal público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. As formas de convocação, realização e condução das reuniões serão definidas no Regimento Interno do Comitê.

Art. 5º A gestão de TI no âmbito da Prefeitura da cidade de Nova Iguaçu e de suas entidades vinculadas deve ter por objetos:

I - Garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação, por meio de políticas de segurança da informação e comunicação;

II - Promover a integração e a unicidade das bases de dados do governo;

III - Promover o uso das bases de dados de governo para apoiar a melhoria da qualidade dos serviços;

IV - Apoiar a implementação de soluções de monitoramento de informações gerenciais e de gestão;

V - Observar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;

VI - Utilizar os meios de comunicação viabilizados pela Tecnologia da Informação;

VII - Fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública.

Art. 6º A criação deste comitê não representa aumento de despesa, cargos ou estrutura ou provimento adicional de cargos existentes.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07601/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRET	PERÍODO
2070820231 .003042/2025-20	Douglas dos Santos Cavalcanti	60/734.164-7	SEMEF	30 dias a p/ 30/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07602/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2024/182856	CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	10/714.023-9	SEMED	30/10/2025 a 29/01/2026	2014/2019
2021/038891	CRISTINA BI- LHEIRO TAVARES	10/693.789-0	SEMED	01/11/2025 a 31/01/2026	2019/2024
2017/014271	MAURA ANDRADE DA CUNHA ROBAT- TINI	10/678.146-2	SEMED	13/10/2025 a 12/07/2027	1985/1990 1990/1995 1995/2000 2000/2005 2005/2010 2015/2020 2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07603/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1348, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.002444/2025-15, **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 1223, de 17 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 18/09/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **KATIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10/704.969-5, lotada na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07604/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2070820231.000987/2025-90, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **MARCELO MAIA DA SILVA**, matrícula n.º 10/682.788-5, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 02 (anos) anos, compreendidos entre o período de 04/02/1986 a 03/02/1988, prestados ao Exército Brasileiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07605/2025

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA CGAPATINGUA Nº 2, DE 13 OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA TINGUÁ, em conjunto com A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA NA RESOLUÇÃO CGAPATINGUA Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, no exercício das atribuições que lhe confere a lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o artigo 17 do decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a portaria nº 003, de 06 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública as instituições/coletivos habilitados no processo eleitoral do Conselho da APA Tinguá, conforme anexo I, considerando o Edital de Eleição baixado na PORTARIA CGAPATINGUA Nº 1, DE 26 AGOSTO DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI
Presidente do CGAPATINGUA

ANEXO I
HABILITADOS - SOCIEDADE CIVIL

NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	Ecomuseu Iguassu	COLETIVO INFORMAL DE CULTURA	HABILITADO	
2	Coletivo Terra Escrita	COLETIVO INFORMAL DE MORADORES	HABILITADO	
3	Coletivo da Gastronomia da Praça de Tinguá	COLETIVO INFORMAL DE GASTRONOMIA	HABILITADO	
4	Entidade Ambientalista Onda Verde	ONG	HABILITADO	
5	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	CIÊNCIA	HABILITADO	
6	Coletivo Informal dos Sítios de Lazer de Tinguá	COLETIVO INFORMAL DE LAZER	HABILITADO	
6	Grupo Informal da Serra do Tinguá	GRUPO INFORMAL DE MORADORES	DESABILITADO	NÃO ATENDIMENTO AO REGRAMENTO
7	Tinguá Oficial	COLETIVO INFORMAL DE COMUNICAÇÃO	DESABILITADO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.1.1 DO EDITAL
8	Freguesia da Janjana	COLETIVO FORMAL DE HOTELARIA	DESABILITADO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.1.4 DO EDITAL
9	Primeira Igreja Batista em Tinguá	IGREJA COM ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO DA APA TINGUÁ	DESABILITADO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.1.1 DO EDITAL

Id. 07606/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 92 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **006/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços e aquisição de material gráfico para atender aos programas e projetos desenvolvidos pela SEMAS. Conforme Processo Administrativo nº 2023/171.983, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017.

GESTOR: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4.

FISCAIS: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 16/SEMAS/2025 publicada em 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 07607/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 152 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2025.

Considerando os inscritos no Edital nº001/SEMED/2025, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 41 de 21 de março de 2025, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE**:

Tomar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Giovanna Vitória Cardoso da Costa	Sociologia	2º

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 16/10/2025, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07608/2025

MULHER

PORTARIA SEMUNI Nº 014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU - SEMUNI, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Portaria nº 021 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE DANTER VIANNA**, portador da matrícula nº 60/735.636-3, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação, para atender as necessidades da Secretária da Mulher de Nova Iguaçu – SEMUNI.

Art. 2º - Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 07609/2025

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.254 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle e guarda dos bens patrimoniais desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo como responsável patrimonial desta Secretaria, assumindo o mesmo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA, matrícula nº **34/718.054-0**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 07610/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 090/2025 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 043/2025 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10.06.25.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados nas seguintes Responsabilidades Técnicas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica
GIRLENE GOMES DUARTE Matrícula: 24/720575-0	Chefe de Setor: Controle de RH da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
CLAUDIA VALERIA CARDOSO S. AZEVEDO Matrícula: 10/695.616-3	Responsável pela Alimentação do Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais GAL / LACEN
LEONARDO PINTO VASCONCELOS Matrícula: 10/704.645-1	Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ANA LUCIA TEIXEIRA Matrícula: 472512	Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
VALESKA SOUZA PEDROTTI Matrícula: 10.709.629-0	Núcleo de Vigilância de Arboviroses da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
PATRICIA MIRANDA FREITAS Matrícula: 13.709.086-3	Núcleo de Vigilância de Síndrome Gripal da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARTA CRISTINA MACHADO DE ABREU RIBEIRO Matrícula: 10/710.736-0	Núcleo de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ADRIANA CARLA FEQUES CARVALHO DE OLIVEIRA Matrícula: 10/709.028-5	Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
CLAUDIO RIEDEL MARINS Matrícula: 10/682658-4	Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MONIQUE BARÇANTES Matrícula: 10/700.927-7	Núcleo de Dados Vitais da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LIGIA MARIA COELHO DOMINGOS Matrícula: 24/722.850-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
IARA MARIANA RIBEIRO GARRIDO Matrícula: 24/720.699-1	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica

CLAUDIA PAULINO DE FREITAS Matrícula: 10/700.865-9	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
FLAVIA CRISTINA NOCETTI DE AGUIAR Matrícula: 10/708.301-7	Núcleo de Vigilância de DST/HIV-AIDS e Hepatites Virais da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA Matrícula: 24/721.180-8	Gerente de Imunização / Responsável Técnico pela Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
IVILSON DA CONCEIÇÃO Matrícula: 10/700888-1	Responsável Técnico Substituto da Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
GILBERTO FERNANDES DE ARAUJO Matrícula: 1427612	Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica (UVEs) da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
SANDRA DIAS DE FREITAS NASCIMENTO Matrícula: 10/695.716-1	Supervisor de UVEs da URG Centro II da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOPES Matrícula: 1427210	Supervisor de UVEs da URG Comendador Soares da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
AGAMENON MARTINS JUNIOR Matrícula: 1427423	Supervisor de UVEs da URG Posse da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
RUBENS MEDEIROS DA PAZ Matrícula: 10/700.0939-2	Supervisora de UVEs da URG Austin da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA Matrícula: 1431124	Supervisor de UVEs da URG Vila de Cava da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
WILLIAM NASCIMENTO DIAS Matrícula: 515691	Supervisor de UVEs da URG Miguel Couto da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
RENATO DE FREITAS MARTINS Matrícula: 1429323	Supervisor de UVEs da URG Cabuçu e URG KM32 da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA Matrícula: 1431124	Supervisora de UVEs da URG Tinguá da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ANGELA MARIA DE ARAUJO Matrícula: 1428308	Supervisor de UVEs da URG Centro I e Unidades Privadas da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARCIO VASCONCELOS DOMINGUES Matrícula: 1432567	Supervisor DRIVE SINON (Projeto Implantação Do SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ON LINE)
ELIZABETH ORNELAS DOS SANTOS Matrícula: 13/709.863-5	Gerência de Promoção à Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARCOS ANDRE SARMENTO ZALTRÃO Matrícula: 1427110	Núcleo de Tabagismo da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS Matrícula: 1431467	Núcleo de Prevenção à Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELIZABETH ORNELAS DOS SANTOS Matrícula: 13/709.863-5	Núcleo de Promoção à Saúde e Conhecimentos Integrados da Gerência de Promoção em saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	GUTENBERG GUSMÃO Matrícula: 516130	Chefe de Setor: Reconhecimento Geográfico (RG) da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
BARBARA WANDERLEY VARELLA Matrícula: SIAPE 111.114-5	Coordenação Municipal de Controle de Infecções Relacionadas A Assistência à Saúde/Nova Iguaçu da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	ALICE DE CASSIA C. DE LIMA Matrícula: 10/695585-0	Chefe de Setor: Disque dengue / Ouvidoria da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
FÁTIMA DE JESUS ESTEVES DIAS Matrícula: 10/690240-7	Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	ANA CRISTINA DE A. P. DA COSTA Matrícula: 1427930	Chefe de Setor: Controle de RH da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZ-ZOCO Matrícula 24/720.453-0	Programa de Saúde do Trabalhador	RICARDO FALCÃO Matrícula: 1431262	Chefe de Setor: Informática da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
CLAUDIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 24/722.837-2	Núcleo de Informação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde	ALEXANDRE DA SILVA THIMOTEO Matrícula: 1428023	Supervisor Geral URG AUSTIN da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO Matrícula: 1430702	Gerência de Informação, Educação e Comunicação da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	EDNALDO FRANCISCO ALVES Matrícula: 1426313	Supervisor de Campo: Bairro Rolândia da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
FLÁVIO ROBERTO MARQUES Matrícula: 1427184	Núcleo de Transporte da Subsecretaria de Vigilância em Saúde	CARLOS AUGUSTO DA R. GUILHERMINO Matrícula: 1428289	Supervisor de Campo: Bairro Austin da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL Matrícula: 10/707.679-7	Núcleo de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde	LUIS CARLOS LOURENÇO Matrícula: 1428263	Supervisor de Campo: Bairro Tinguazinho da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ARAQUEM FIUZA DE LIMA Matrícula: 1427813	Coordenação de Fatores de Riscos Biológicos e Não Biológicos da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	VALERIA BARBOSA DA SILVA Matrícula: 10/7009491	Supervisora de Campo: Bairro Cacuia da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ROSELITA RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 1429979	Chefe de Setor - VIGIÁGUA	JUCIARA P. DE ARAUJO Matrícula: 10/700.896-4	Supervisora de Campo: Bairro Inconfidência da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ADVALDO SOARES AMORIM Matrícula: 0516220	Chefe de Setor - VIGIDESASTRES	RUBENS F. DA SILVA Matrícula: 1428973	Supervisor Geral URG CABUÇU da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARIA ELIZATE P. DE SOUZA Matrícula: 10/700918-6	Chefe de Setor - VIGISOLO	ELIANE FELICIO DA SILVA Matrícula: 1427042	Supervisora de Campo: Bairro Palhada e Valverde da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS Matrícula: 1428671	Chefe de Setor - Visita Domiciliar / Controle de Vetores	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA Matrícula: 1429637	Supervisor de Campo: Bairro Cabuçu e Campo Alegre da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ANTÔNIO MANOEL DE O. FERNANDES Matrícula: 516475	Chefe de Setor – Assessoria Técnica da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	NILSON REIS DA COSTA Matrícula: 1427597	Supervisor de Campo: Bairro Marapicu da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARCOS VENÍCIOS S. DE BARROS Matrícula: 1427572	Chefe de Setor – Núcleo de Controle de Zoonoses da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	MARCOS CESAR DO NASCIMENTO Matrícula: 1426768	Supervisor de Campo: Bairro Lagoinha da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JOSE DE ARIMATEA LOURENÇO Matrícula: 1426480	Chefe de Setor: Malacologia da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	MARCELO TEIXEIRA Matrícula: 1430695	Supervisor de Campo: Bairro Ipiranga da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
PAULO SERGIO NASCIMENTO Matrícula: 514287	Chefe de Setor: Programa de Controle de Roedores (PCR) da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	JOEL DIAS F. FILHO Matrícula: 1428719	Supervisor Geral URG TINGUÁ da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARCOS EUCLIDES DO NASCIMENTO Matrícula: 1427417	Chefe de Setor: Controle Químico da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	JORGE F. DE SOUZA Matrícula: 1429054	Supervisor de Campo: Bairros Jaceruba, Rio Douro e Adrianópolis da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JOSÉ ROBERTO G. DOS SANTOS Matrícula: 1426810	Supervisor de Campo: Bairros Tinguá e Montevideo da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	DIRLEY BARBOSA LICURCI Matrícula: 1429136	Supervisor Geral URG CENTRO I da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ALEXANDRE DA SILVA THIMOTEO Matrícula: 1428023	Supervisor Geral URG COMENDADOR SOARES da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	ANDRE DA SILVA M PEREIRA Matrícula: 1428132	Supervisor de Campo: Bairro da Luz da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
RONI DA COSTA Matrícula: 0516382	Supervisor de Campo: Bairro Jardim Alvorada da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	CARLOS ALBERTO B. DA SILVA Matrícula: 1428099	Supervisor de Campo: Bairros Santa Eugênia e Chacrinha da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
VALDICEIA FRANCISCO DOS S. FACIE Matrícula: 1426978	Supervisora de Campo: Bairro Ouro Verde da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	FABIO DOS SANTOS MACHADO Matrícula: 1430354	Supervisor de Campo: Bairro Jardim Iguaçu e Moquetá da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JONAS CESAR MAIOTTI DE LIMA Matrícula: 1428793	Supervisor de Campo: Bairro Palmares da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	CELY VIEIRA Matrícula: 1428700	Supervisora de Campo: Bairro Centro da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
IVONETE SOARES L. PACHECO Matrícula: 1429641	Supervisora de Campo: Bairro Comendador Soares da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	ROGÉRIA DE CÁSSIA S. F. GOMES Matrícula: 1429936	Supervisora de Campo: Bairro Centro da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO Matrícula: 512608	Supervisor Geral - URG KM 32 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	CLAUDIO ARMINDO AFONSO Matrícula: 1428856	Supervisor Geral - URG CENTRO II da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ISAAC DOS S. FILHO Matrícula: 1429491	Supervisor de Campo: Bairro Jardim Guandu da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	PAULO MESSIAS FELIPE Matrícula: 1431144	Supervisor de Campo: Bairro Engenho Pequeno da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
CARLOS R. FERREIRA Matrícula: 1428457	Supervisor de Campo: Bairro Km 32 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	ANTONIO CARLOS DA SILVA Matrícula: 1428425	Supervisor de Campo: Bairros Califórnia e Vila Norma da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA Matrícula: 1427449	Supervisor de Campo: Bairro Prados Verdes da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	MARCOS AURELIO S. DOS SANTOS Matrícula: 1427292	Supervisor de Campo: Bairros Jardim Tropical e Rancho Novo da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARIA ODALEIA DE C. SILVERIO Matrícula: 1431398	Supervisora de Campo: Bairro Paraíso da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	MARCO JOSÉ R. PEREIRA Matrícula: 1429482	Supervisor de Campo: Bairro Vila Operária da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARIA DALILA EZEQUIEL Matrícula: 10/7009095	Supervisora Geral URG VILA DE CAVA da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	ROGÉRIO DA SILVA Matrícula: 1429952	Supervisor de Campo: Bairro Prata da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
IVAM DE FREITAS DA SILVA Matrícula: 142989	Supervisora de Campo: Bairro Corumba da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	ROBSON ALMEIDA DA SILVA Matrícula: 1084358	Supervisor de Campo: Bairro Jardim da Viga da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ANTONIO CARLOS M. MARTINS Matrícula: 1430730	Supervisor de Campo: Bairro Figueiras da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	RUY MARQUES SOARES FILHO Matrícula: 1430037	Supervisor Geral - URG MIGUEL COUTO da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JOSÉ CAVALCANTE S. JUNIOR Matrícula: 1431411	Supervisor de Campo: Bairro Rancho Fundo da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	MARCIO GOMES DE SOUZA Matrícula: 1430863	Supervisor de Campo: Bairros Boa Esperança e Parque Ambai da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
LUIS CLAUDIO C SIQUEIRA Matrícula: 10/7009061	Supervisor de Campo: Bairro Santa Rita 1 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	LUCIANO LOPES LEDUINO Matrícula: 10/7009038	Supervisor de Campo: Bairros Miguel Couto, Geneciano e Grama da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA Matrícula: 1431111	Supervisor de Campo: Bairro Santa Rita 2 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	LUCIANO ROGÉRIO P. DE OLIVEIRA Matrícula: 1429359	Supervisor Geral - URG POSSE da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JOSÉ LUIS F. DA SILVA Matrícula: 1431639	Supervisor de Campo: Bairro Vila de Cava da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde	GEOVAN DE SOUZA BARROS Matrícula: 514210	Supervisor de Campo: Bairros Ambai e Parque Flora da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MILTON BITENCOURT DE ABREU Matrícula: 1427321	Supervisor de Campo: Bairros Botafogo e Ponto Chic da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
RONALDO ALVES RAMALHO Matrícula: 1428928	Supervisor de Campo: Bairro Carmary Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARY IGNEZ C. A. DOS SANTOS Matrícula: 1431689	Supervisora de Campo: Bairro Kennedy da Viga da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
MARIA APARECIDA BALDEZ Matrícula: 10/7009152	Supervisora de Campo: Bairro Nova América da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ANTONIO ARAGUARI ALVES Matrícula: 1430687	Supervisor de Campo: Bairros Posse e Três Corações da Viga da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
GUILHERMINA CRISTINA C. ARAUJO Matrícula: 1427997	Supervisora de Campo: Bairro Cerâmica da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO Matrícula: 10/713.234-3	Coordenação de Fiscalização Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LUIZ GUILHERME WEYLL FIGUEIREDO Matrícula: 10/688.973-7	Núcleo de Fiscalização e Vigilância de Alimentos
ELIANE NEVES LAMEIRO DE MIRANDA Matrícula: 10/705.143-6	Núcleo de Investigações e Ações Prioritárias em Saúde
CARINE AMADO DE SOUSA CARRAPATOSO Matrícula: 10/705.678-1	Núcleo de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde
CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO Matrícula: 35/717.659-7	Núcleo de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Farmácia e Similares
GUILHERME FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 24/720.664-2	Assessoria Especial Sanitária
GABRIEL AZEVEDO SILVA Matrícula: 24/721438-0	Coordenação Administrativa e de Desenvolvimento e Projetos Sanitários
LEANA BRAGA NOBREGA GUERRA Matrícula: 24/720.033-0	Coordenação Controle de RH da Superintendência de Vigilância Sanitária
RAFAEL AZAVEDO SILVA Matrícula: 24/720.367-2	Coordenação de Inovação, Pesquisa e Educação Sanitária
ANIELLE MONTEIRO VETORRAZZO Matrícula: 24/719.639-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LORENA DA CUNHA VELLOSO Matrícula: 24/719.677-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
MAICRON TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 24/720.891-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
RENATA MARINS GUIMARAES Matrícula: 24/719.674-4	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária

SEMIA AMER SEUD GAIO Matrícula: 24/720.527-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
THAYANE GONÇALVES BARRETO Matrícula: 24/724.083-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07611/2025

PORTARIA GABINETE Nº. 091/2025 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os abaixo elencados, sob a Presidência da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, para compor o Grupo Técnico de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, com o objetivo de coordenar, acompanhar e subsidiar as ações necessárias à elaboração do mesmo, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde:

Subsecretaria de Planejamento em Saúde:
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARAES
VALÉRIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI
ROSANA QUARESMA

Subsecretaria de Vigilância em Saúde:
ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL
CRISTIANE BARBOSA BENEVIDES

Subsecretaria de Atenção Especializada, Controle e Avaliação:
FELIPE JOANICO MOREIRA LIMA
ANILTON LUIZ FONTES SANTOS MARTINS

Subsecretaria de Atenção Primária em Saúde:
BRUNO DE CASTRO SILVA
ÉRICA SILVA ZANARDI

Conselho Municipal de Saúde:
DANIEL COELHO DO NASCIMENTO
COSME SIGOLIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07612/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 132 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 035/2025, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/10/2025, no horário das 18h até às 20h, para realização do evento "Procissão de Nossa Senhora de Fátima", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na Rua Getúlio Vargas, Rua Humberto Gentil Barone, Rua Cel. Bernardino de Melo, Rua Sebastião Herculano de Matos, Av. Dr. Mario Guimarães, Rua Comendador Soares, Av. Abílio Augusto Távora, Rua Cel. Alfredo Soares, Rua Dr. Paulo Froes Machado, Rua Humberto Gentil Barone e finalizando na Rua Getúlio Vargas, nº 220, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07613/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 134 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 08h do dia 13/10/2025 até às 18h do dia 13/01/2026, para realização da "Obra de Execução da Rede Distribuidora do Novo Guandu", no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Vasco da Gama, no trecho entre a Av. Abílio Augusto Távora e a Rua Neil Armstrong, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07614/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 135 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 13/10/2025 até às 19h do dia 15/10/2025, para realização da "Travessia da Rede Adutora", no bairro Lagoinha, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Estrada Mato Grosso, no trecho entre o Lote 4, Qd A e a Rua Marina, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07615/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 2025/026303
CPF/CNPJ: 28.*****/0001-39

Sr. Requerente

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que com base no inciso III, art. 24 do Decreto nº 11.535 de 05/02/2019, foi realizado o lançamento do crédito não tributário abaixo descrito.

CPF	Título	Descrição	Valor
28.*****/0001-39	2025/01103 887	PA 2025/026303 - irregularidades na prestação de contas ref. Termo de Colaboração nº 8/FMAS/2023.	R\$ 983.097,4 2

A não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3.411/2002 (Código Tributário Municipal).

Caso já tenha efetuado o pagamento do(s) tributo(s) acima relacionado(s), solicitamos o envio dos comprovantes para o seguinte e-mail da Coordenadoria de Cobrança e Controle: sub.tributos.semef@novaiguacu.rj.gov.br.

Atenciosamente,

ROBERTO VEIGA DOS SANTOS
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Subsecretário de Tributos e Fiscalização

Id. 07616/2025

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2025/043117 anexos nº 2019/035345 – 2019/032271.
Natureza: Recurso Voluntário.
Recorrente: AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal.
Conselheira Relatora: TATIANA BASTOS DE MELLO CARDOSO – 1ª Câmara.
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
Julgamento: 29/10/2025.
Hora: 10:30

Processo nº 2025/043115 anexos nº 2019/035326 – 2019/032267.
Natureza: Recurso Voluntário.
Recorrente: AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal.
Conselheira Relatora: CLAUDIA DE SOUSA DURÁSIO – 2ª Câmara.
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
Julgamento: 05/11/2025.
Hora: 10:30

Id. 07617/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI N.º 344/2025. DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR em ficha funcional da servidora MARIA ROSANGELA NAZZARI SAMPAIO ROSA, matr. 11/100.010-8, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço de 11 (onze) anos 01 (um) mês e 02 (dois) dias referente aos períodos 29/05/2000 a 30/11/2000 e 01/05/1988 a 30/11/1998 prestados a entidades conveniadas ao INSS, conforme Proc. 2025/10/1122.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 07618/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 08/10/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/016.240
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 065/CPL/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS DA SEMAM, CUMULADO COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS CARACTERIZADA POR: SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇOS DE FUNILARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SMDC.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/10/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 116.681,82 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.01.18.542.5031.2038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 17990000

NOTA DE EMPENHO: 00019/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/016.240, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CAIO CARNEIRO CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Id. 07619/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 003/SEMAS/2024

PROCESSO Nº 2024/027822
CONTRATO: Nº 003/SEMAS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A – CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 03/SEMAS/2024, cujo objeto, em resumo, consiste no serviço de locação de veículo tipo passeio Sedan 0 km – sem motorista e sem combustível (conforme cláusula primeira do Contrato nº 003/SEMAS/2024).
VALOR GLOBAL: R\$ 236.977,32 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.14.02.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500.
NOTA DE EMPENHO Nº: 04904/2025-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando as cláusulas e condições do instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 07620/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/CPL/2020

PROCESSO: 2020/022.983
CONTRATO Nº 055/CPL/2020.
TERMO ADITIVO Nº: 04.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a senhora MICHELLE FARIAS DA COSTA BAILUNE

OBJETO: Renovação do contrato de locação de nº 055/CPL/2020, referente à locação do imóvel situado na Rua Açapava, nº 131, casa 01, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, onde funciona o Conselho Tutelar de Cabuçu.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.852,36 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.14.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 1500.

NOTA DE EMPENHO Nº: 04343/2025-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, Decreto Municipal nº 7.206/2005 e Decreto Municipal nº 10.662/16, observando ainda as cláusulas do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 07621/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 011/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/115.980

TERMO ADITIVO Nº:01

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A SRA. SILVÂNIA MAIA TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE MAIA TEIXEIRA E VINÍCIUS MAIA TEIXEIRA, AMBOS REPRESENTADOS PELA PRIMEIRA LOCADORA (TODOS COPROPRIETÁRIOS) COMO LOCADOR(ES).

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dom Torquato, nº 356, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ

VALOR GLOBAL DO T.A.: R\$ 239.720,64 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00414/2025-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e 8.245/1991, e Decretos Municipais nº 7.206/2005 e 10.662/2016.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 15/10/2025, perfazendo o período total de 48 (quarenta e oito) meses.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social – FMAS

Id. 07622/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
632/2025	MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
633/2025	ELISÂNGELA FERNANDES DA LUZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
634/2025	VICTÓRIA DE MELO LEONARDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
635/2025	CAREN CHRISTINE DE PAULA SILVA VENÂNCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2025, com término em 09/10/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07623/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/097.297

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 067-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVO PORTELLA VIGNÉ, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, ALMERINDA ANTUNES DOS SANTOS.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-A/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04151/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07624/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/097.297

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 067-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO BABO.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-B/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04152/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07625/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/097.297

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 067-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVETE VIGNÉ LARCHER.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-C/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04153/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07626/2025

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/SEMUS/2025 (90.013/2025)

PROCESSO: 2025/045991

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 16/10/2025

REALIZAÇÃO: 28/10/2025

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 10497795000124005/2024 DO DEP. FEDERAL MARCELO CRIVELLA, DESTINADOS A POLICLÍNICA DOM WALMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07627/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/268576

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 034/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/SEMUS/2023, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/268576, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/SEMUS/2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/SEMUS/2023 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE OUTUBRO DE 2025, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É R\$ 976.740,10 (NOVE-CENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 81.395,00 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 01077/2025-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07628/2025

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/042571

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA** – CNPJ nº 40.649.293/0001-57, para os itens: 04, 05, 11, 18, 19 e 22 no valor total de R\$ 4.637,60 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

- **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 31.890.783/0001-50, para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21 no valor total de R\$ 15.273,60 (quinze mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
PERFAZENDO O VALOR TOTAL A SER ADQUIRIDO NA ORDEM DE R\$ 19.911,20 (dezenove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Nova Iguaçu – RJ, 09 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07629/2025